



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 113/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2184
Página 2, em 21/01/2021
Daiane Aguiar
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2076	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2076	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de janeiro de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Motta de Lima Alves
Código Identificador:5163F4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL 06/2021

Site: www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565
Caixa Postal 71 – CEP 87111-230
Fone/Fax (44) 3264-8600
Sarandi - Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2021

Em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº. 070/01 e demais alterações – Código Tributário Municipal, e a Lei Federal nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, a Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA/INTIMA todos os contribuintes abaixo relacionados a recolher aos cofres públicos municipais os débitos do Imobiliário, inscritos em dívida ativa, atualizados até a presente data.

Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de certidão de Dívida ativa para cobrança judicial.

Contribuinte	Cadastro	Quadra	Lote	Loteamento
VY Incorporadora de Imóveis Ltda	358010	11	19	Jd. das Torres
Ecoinga Empreendimentos Imobiliários Ltda	392675	29	6	Loteamento Ecovalley

Paço Municipal, 19 de Janeiro de 2021.

SERGIO DE FREITAS

Diretor do Depto de Adm. De Receitas

JOSÉ SIDNEY GREMES

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cristiane Vitorino de Toledo Bocardi
Código Identificador:F5AB4BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 113/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental	
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2076 35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2076	35.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de janeiro de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:2B0D6DC8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 04/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Felipe Forgiarini como Presidente e os Vereadores Auri Bitencourt da Silva e Setembrino Nath como Membros para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** que deverá analisar e exarar Parecer acerca de todos os Projetos de Lei que por ventura venham tramitar junto a esta Casa de Leis até a formação das Comissões Permanentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de Janeiro de 2021.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:9884BC0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06.

Objeto: Aquisição de fornecimento de energia elétrica e assemelhados para sede administrativa do SAMAE pelo período de 2021.

Valor Total: R\$6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.001.17.122.0001.2-001-33.90.39.43.00.

Fundamento: Inciso XXII do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 20 de janeiro de 2021.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedrosa Júnior
Código Identificador:3810DA7D

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06.